

**Ofício nº. 007/2016-VCM**

Limeira do Oeste - MG, 15 de janeiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Enedino Pereira Filho**  
Prefeito do Município de  
**LIMEIRA DO OESTE – MG**

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência que envie à Câmara Municipal um Projeto de Lei, instituindo o programa de regularização fiscal no Município de Limeira do Oeste, para pagamento parcelado dos tributos municipais (IPTU, ISSQN), com dispensa, descontos e/ou abatimentos nos juros e multa.

Este programa existe a nível federal, estadual e na maioria dos municípios e visa estimular os contribuintes a regularizar débitos inscritos em dívida ativa para com a Fazenda Municipal, que sejam objetos de cobrança administrativa ou judicial.

E este programa ainda trará um aumento da receita tributária ante o estímulo do pagamento dos débitos, de acordo com o poder aquisitivo, atendendo assim os reclames da população menos favorecida e o interesse público do Município.

Desde já agradeço a atenção e reitero meus protestos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

**PAULO CESAR CORTEZ**  
Vereador